

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 276/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 125/2020 GAB/FUNTELPA, de 25 de setembro de 2020, contido nos autos do Processo nº 2020/761086, de 25 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

I – EXONERAR a Sra. DANIELA BRAGA DAMASCENO, do cargo em comissão de Assistente I, matrícula 5953009/1, a partir de 30/09/2020.

II – NOMEAR o Sr. JOÃO RICARDO DA SILVA LEITE para exercer o cargo em comissão de Assistente I, a partir de 01/10/2020.

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586467

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 PROCESSO Nº 2019/1236768

CONTRATO N.º 028/2017

CONVÊNIO 036/2016/SEAD

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 14,71% (quatorze vírgula setenta e um por cento) do valor global contratado, de sorte a acrescer 05 (cinco) estagiários ao quadro

Data de Assinatura: 01/10/2020

Valor mensal: R\$ 1.233,57 (um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Valor anual: R\$ 14.802,84 (quatorze mil oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Justificativa: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP

Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, Rua dos Mundurucus, 2710 – Creação

Telefone: (91) 3202-1455

Ordenadora: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 586446

DIÁRIA

PORTARIA Nº 287/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020-GTRA/FUNTELPA, de 28/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/765294, de 28/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao funcionário ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao município de Cametá, no período de 05/10 a 09/10/2020, com o objetivo de transportar a equipe técnica da RTV desta Fundação para o município de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586157

PORTARIA Nº 284/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-COJOR/FUNTELPA, de 25/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/761514, de 25/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário DIOGO PUGET DE FREITAS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE II, Matrícula nº 57206220/4, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586151

PORTARIA Nº 285/2020, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-GTRA/FUNTELPA, de 28/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/765097, de 28/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586155

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 60 /2020 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM. Nossa Senhora do Rosário- USE -18, concedida à servidora abaixo relacionada, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/667268- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice - Diretora da EEEF Nossa Senhora do Rosário-USE- 18, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
Belém/PA	EEEM Nossa Senhora do Rosário- USE- 18	JAQUELINE ANUNCIACÃO ROSÁRIO DE MOURA	5742161/2	448.828.072-20

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 586312

PORTARIA Nº. 13/2020-GAB/PAD BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 237/2017-GAB/PAD de 23/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.381 de 25/05/2017;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 909/2019-PGE/PA;

CONSIDERANDO a Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência, a fim de que a Comissão Processante adote as providências que lhe incumbem com vistas à apuração da suposta infração disciplinar mediante o devido processo legal;